



PORTARIA CRP-23 N° 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo em comissão de Coordenadora Geral do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971, pela Resolução CFP nº 040/2013, e em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, que estabelece que os cargos em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento e são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão possuem natureza precária e ad nutum, podendo seus ocupantes ser exonerados a qualquer tempo, conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Regionais de Psicologia, nos termos da Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e das normas complementares do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura organizacional e funcional do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, visando à otimização dos serviços e ao atendimento das diretrizes da atual gestão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRP-23 nº 33, de 05 de janeiro de 2026, reestruturação organizacional do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região (CRP-23) mediante a criação de cargos de assessoramento gestão técnico estratégica e especializado, extinção de cargo, e estabelece providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALYCE MILHOMEM PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 028.944.811-52, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Geral** do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções na sede do CRP-23, situada na Quadra ACSV SE 62, nº 10, Plano Diretor Sul, CEP 77022-054, Palmas/TO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime presencial, sem registro de ponto e com flexibilidade de horários, conforme o disposto em seu contrato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Palmas, 05 de janeiro de 2026.

Lais Karolinny Almeida Amaral
Conselheira Presidente do CRP-23
Psicóloga | CRP-23/755